

Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Aggeu Magalhães

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA EM SAÚDE/PGBBS – IAM/FIOCRUZ

ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE BANCA DE DEFESA - MESTRADO / DOUTORADO - PGBBS

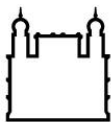
SOLICITAÇÃO DE BANCA DE DEFESA

Cabe ao Discente:

1. Consultar previamente a disponibilidade de agenda através do calendário que se encontra disponível no Portal do Programa PGBBS ou solicitar diretamente através do e-mail institucional do programa pgbbs.iam@fiocruz.br.
2. Consultar previamente o calendário de reuniões da CEC, disponível no Portal do Programa BBS ([Calendário de Reuniões da CEC/PGBBS](#)) e obedecer ao prazo para envio da documentação.
3. Enviar para o e-mail institucional do programa pgbbs.iam@fiocruz.br a seguinte documentação:
 - 3.1 [Formulário de Solicitação de Banca de Defesa](#), preenchido e assinado. (dissertação ou tese em situação de sigilo (Patente) deverá estar registrado no Formulário) e,
 - 3.2 Dissertação ou Tese (formato PDF).
4. Para compor a banca o discente deverá cumprir o previsto no Regulamento do Programa PGBBS (Seção II - Art. 45) e apresentado abaixo em trechos extraídos do Regulamento PGBBS.
5. Com a atividade de defesa confirmada pela SEAC, **é de inteira responsabilidade do discente** o envio do projeto de Dissertação ou Tese no formato digital (PDF) aos membros da banca.
6. Após realização da atividade de defesa **aprovada**, depositar o Trabalho acadêmico, no prazo de 30 dias, para o e deverá seguir as [Orientações para Depósito de Tese, Dissertações e Monografias do IAM/Fiocruz](#).

Detalhamento da Atividade:

7. O resultado do pedido de defesa será divulgado através da [Ata da Reunião CEC/PGBBS](#), após 10 (dez) dias úteis, da data de realização da reunião da



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Aggeu Magalhães

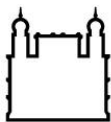
CEC, disponível no Portal da Instituição, na aba do Programa. O parecer favorável da CEC deverá acontecer com, **pelo menos, 40 dias antes da data prevista de defesa.**

8. O(a) Secretário(a) encaminhará a carta-convite para o revisor que emitirá o parecer (favorável ou desfavorável), no prazo de 10(dez) dias, em Formulário específico expedido pela Secretaria Acadêmica/SEAC, para análise pelo parecerista da defesa (Dissertação ou Tese).
9. Após o parecer favorável emitido pelo(a) parecerista, o(a) Secretário(a) do Programa enviará e-mail aos demais membros da banca examinadora contendo o convite e os documentos: **Minuta da Ata de Defesa e Parecer**, através da pasta compartilhada no *OneDrive*.

PROCEDIMENTOS CONFORME REGULAMENTO DO PROGRAMA PGBBS (TITULAÇÃO):

Defesa Mestrado

1. As normas para formatação e elaboração escrita do trabalho acadêmico se encontram em documento disponível na página eletrônica do Programa, intitulado "[Manual para Normalização dos Trabalhos Acadêmicos do IAM](#)".
2. A composição de Banca Examinadora para o mestrado será de 05(cinco), sendo 3 (três) membros titulares (01 interno, 01 externo ao programa e o orientador) e 2 (dois) suplentes (01 interno e 01 externo ao programa).
3. A defesa de dissertação ou tese deverá ser feita em sessão pública e perante a Banca Examinadora. Casos extraordinários serão tratados pelo Colegiado do Programa.
4. Estando em exigência, as modificações na dissertação ou na tese indicadas pela Banca Examinadora, o discente terá até 90 (noventa) dias, conforme decisão da Banca, para providenciar as alterações exigidas e, nesse caso, constará na Ata, e em qualquer documento emitido a favor do candidato, que a aprovação está condicionada à avaliação da nova versão pela referida Banca.
5. Em caso de aprovação, o discente deverá entregar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, à Secretaria Acadêmica através do Formulário *online* a versão final digital da dissertação (**formato PDF**) contendo as correções exigidas pela Banca Examinadora. A versão impressa **capa dura** (idêntica ao PDF) deverá ser entregue à biblioteca, após a liberação pela Secretaria Acadêmica. **Para entrega/depósito do trabalho de conclusão, o discente deverá seguir as**



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Aggeu Magalhães

[Orientações para Depósito de Tese, Dissertações e Monografias do IAM/Fiocruz.](#)

Defesa Doutorado

1. As normas para formatação e elaboração escrita do trabalho acadêmico (tese, dissertação ou monografia) se encontram em documento disponível na página eletrônica do Programa, intitulado “[Manual para Normalização dos Trabalhos Acadêmicos do IAM](#)”.
2. A composição de banca para o Doutorado será de 07 (sete), sendo 5 (cinco) membros titulares (02 internos, 02 externos e o orientador) e 2 (dois) suplentes (01 interno e 01 externo ao IAM), todos portadores de título de doutor ou Notório Saber, seguindo os mesmos critérios da Banca de Qualificação.
3. A defesa de dissertação ou tese deverá ser feita em sessão pública e perante a Banca Examinadora. Casos extraordinários serão tratados pelo Colegiado do Programa.
4. Estando em exigência, o candidato terá até 90 (noventa) dias, conforme decisão da Banca, para providenciar as modificações na dissertação ou na tese indicada pela Banca Examinadora, e nesse caso, constará na Ata, e em qualquer documento emitido a favor do candidato, que a aprovação está condicionada à avaliação da nova versão pela referida Banca.
5. Em caso de aprovação, o discente deverá entregar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, à Secretaria Acadêmica através do Formulário *online* a versão final digital da tese (**formato PDF**) contendo as correções exigidas pela Banca Examinadora. A versão impressa **capa dura** (idêntica ao PDF) deverá ser entregue à biblioteca, após a liberação pela Secretaria Acadêmica. **Para entrega/depósito do trabalho de conclusão, o discente deverá seguir as [Orientações para Depósito de Tese, Dissertações e Monografias do IAM/Fiocruz.](#)**

Observação: Entende-se por membro externo ao Programa o pesquisador não credenciado ao PPGBBS do Instituto Aggeu Magalhães e por membro externo ao IAM, pesquisadores que não sejam servidores do quadro e não apresentem outro tipo de vínculo profissional e/ou acadêmico com essa Instituição (a exemplo dos pós-doutorandos).